

# **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

## **PROJETO DE LEI Nº 3.595, DE 2000**

Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Boa Vista – RR para “Aeroporto Internacional de Boa Vista Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos”.

**Autor:** Deputado Luís Barbosa

**Relator:** Deputado Gonzaga Patriota

### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do ilustre Deputado Luís Barbosa, pretende denominar “Aeroporto Internacional de Boa Vista Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos” o aeroporto localizado na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei em exame pretende homenagear a figura do iminente brasileiro Alcides Rodrigues dos Santos. Como oficial engenheiro do quadro da Força Aérea Brasileira, destacou-se na construção de aeroportos situados em várias capitais, como Macapá, Porto Velho, Rio Branco, Terezina, Fortaleza e Maceió e outras construções civis e militares. Participou de diversas

outras atividades de cunho político e destacou-se como Prefeito de Boa Vista, capital de Roraima.

Têm sido comum nesta Casa iniciativas que, analisando a história da vida de uma determinada pessoa, prestam-lhe uma homenagem, considerando sua importância para a comunidade a que serviu.

Neste caso em questão, é importante informar aos membros desta Comissão que a proposição está de acordo com o art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV), cujo texto está exposto a seguir:

***“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja relevantes serviços à nação ou à humanidade.”***

O nobre Deputado Luís Barbosa, ao elaborar o projeto para denominar o Aeroporto Internacional de Rio Branco, fundamentou-se na ampla biografia do Sr. Alcides Rodrigues dos Santos, cujas importantes e profícias obras são expostas, de forma bem mais ampla, na Justificação do Projeto de Lei nº 3.595/00.

Considerando a justiça da homenagem que se pretende perpetuar, somos pela aprovação do projeto de lei em ‘epígrafe.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

Deputado Gonzaga Patriota  
Relator

